



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Setor de Almoxarifado.	
Responsável pela Demanda: Pablo Diego Maciel Targino de Oliveira.	E-mail/Telefone: almoxarifado.detran@gmail.com / (84) 98861-5529.
Objeto: ☐ Serviço não continuado. ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. ☒ Material de consumo. ☐ Material permanente / equipamento.	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade). ☒ Pregão próprio. ☐ Dispensa/Inexigibilidade. ☐ Adesão à IRP de outro Órgão.	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Aquisição de Materiais e Utensílios Descartáveis, para atender a demanda da Sede do DETRAN/RN, bem como das unidades descentralizadas.

Justifica-se a aquisição supracitada tendo em vista a necessidade com relação ao comprometimento desta Autarquia em propiciar aos servidores, os materiais necessários à execução das tarefas no ambiente de trabalho, pelos serviços regulados pelo DETRAN, com o enfoque na excelência do atendimento.

Considerando que os descartáveis é amplamente utilizado, no dia a dia do Detran/RN em todo o Estado, a aquisição dos materiais permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias. A ausência de tais materiais poderá prejudicar o atendimento oferecido aos usuários e servidores, ocasionando prejuízos no bom funcionamento deste Departamento. Tais itens são indispensáveis às atividades exercidas pelo DETRAN/RN, contribuindo para a efetividade do cumprimento das demandas de serviço ofertado ao usuário, e como consequência um pleno clima organizacional dos servidores e usuários da instituição.

Neste contexto, os materiais descartáveis são insumos básicos e indispensáveis para o desempenho das atividades cotidianas dos servidores públicos e para a higiene, segurança e organização dos ambientes de trabalho e atendimento ao público. Além disso, a falta desses materiais pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, gerar interrupções nas atividades administrativas e expor servidores e cidadãos a riscos sanitários, especialmente em contextos que exigem práticas rigorosas de limpeza e prevenção. Assim, o fornecimento desses equipamentos é crucial não apenas para o desempenho dos servidores, mas também para o atendimento adequado ao público em geral, em locais como repartições administrativas, hospitais, escolas e centros de atendimento.

As especificações técnicas detalhadas dos itens a serem adquiridos serão apresentadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), que acompanharão o processo licitatório. As quantidades dos itens a serem contratados foram definidas, com base nas demandas coletadas junto ao Setor de Almoxarifado, por meio das requisições de material realizados no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC.

Nesse sentido, é imprescindível a concretização do pleito para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas por este Departamento Estadual de Trânsito.

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO , 180ml, branco e/ou translúcido, sem personalização ou estampa, atóxico, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente, sem tampa, devendo oferecer desempenho e resistência mínima para a bebida quente ou fria e de compressão lateral. Cada copo deverá vir identificado com a capacidade e pelo triângulo de reciclável com um número "5" e as letras "PP", assim como a capacidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. O produto deverá atender as condições gerais da norma da ABNT NBR 14.865/2012. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	15.000

02	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO , 50ml, branco e/ou translúcido, sem personalização ou estampa, atóxico, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente, sem tampa, devendo oferecer desempenho e resistência mínima para a bebida quente ou fria e de compressão lateral. Cada copo deverá vir identificado com a capacidade e pelo triângulo de reciclável com um número "5" e as letras "PP", assim como a capacidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. O produto deverá atender as condições gerais da norma da ABNT NBR 14.865/2012. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	250
----	--	--------	-----

3. Previsão de data em que deve ser iniciada prestação do serviço ou fornecimento dos bens
Agosto de 2025.

4. Observações gerais	
4.1	<i>Unidade e setor responsável para esclarecimentos:</i> Setor de Almoxarifado - ALMOX
4.2	<i>Demais observações necessárias à apresentação da demanda:</i> Setor de Almoxarifado - ALMOX

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento
Pablo Diego Maciel Targino de Oliveira Matrícula 225.144-2
Natal/RN, 18 de Julho de 2025 [assinado eletronicamente abaixo]



Documento assinado eletronicamente por **PABLO DIEGO MACIEL TARGINO DE OLIVEIRA, Chefe de Grupo**, em 18/07/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35143510** e o código CRC **A5C91620**.